



DECRETO Nº. 165/2018, de 10 de maio de 2018.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referendo é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 10 de 05 de 2018


Secretaria de Administração

“ESTABELECE A EXONERAÇÃO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAÇÃO COMO ATESTADORA DE NOTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a exoneração da servidora **Ana Francisca Barcelos Rocha Cabral** – CPF: 695.488.701-34; do cargo de Atestadora de Notas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, nomeada através do Decreto nº 039/2017 de 30/01/2017.

Art. 2º. Para suprir a vaga da servidora exonerada e identificada no art. antecedente, nomeia a servidora **Andressa Ramos Ferreira**, portadora do CPF nº 029.431.051-71, a qual continuará exercendo a mesma função, sem ônus para o Município de Araguaçu, Estado do Tocantins:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezoito (2018).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal